

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Buerarema – Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, alínea c, do Art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/21 e no Parecer Jurídico, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026 – ADJUDICA o objeto: Prestação de Serviços advocatícios especializados em Direito Público, Constitucional e consultoria legislativa à Câmara Municipal de Buerarema/BA. O Presidente lança o Ato Formal para a contratação da Empresa: GUARNIERI, VALENÇA E SARMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ nº 34.560.260/0001-33. Vigência: 31/12/2026. Valor Global R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Buerarema/BA, 05 de Janeiro de 2026. Geraldo Aragão Lima, Presidente da Câmara Municipal de Buerarema/BA.

RATIFICAÇÃO DO ATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Buerarema – Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, alínea c, do Art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/21 e no Parecer Jurídico, torna público a RATIFICAÇÃO do ato da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2026 – objetivando a Prestação de Serviços advocatícios especializados em Direito Público, Constitucional e consultoria legislativa à Câmara Municipal de Buerarema/BA. O Presidente lança o Ato Formal para a contratação da Empresa: GUARNIERI, VALENÇA E SARMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ nº 34.560.260/0001-33. Vigência: 31/12/2026. Valor Global R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Buerarema/BA, 05 de Janeiro de 2026. Geraldo Aragão Lima, Presidente da Câmara Municipal de Buerarema/BA.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Buerarema – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do inciso III, alínea c, do Art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/21, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026 – Objeto: Prestação de Serviços advocatícios especializados em Direito Público, Constitucional e consultoria legislativa à Câmara Municipal de Buerarema/BA, HOMOLOGA o Processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, celebrando o Contrato com a Empresa:

GUARNIERI, VALENÇA E SARMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ nº 34.560.260/0001-33. Vigência: 31 de Dezembro de 2026. Valor Global R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Buerarema/BA, 05 de Janeiro de 2026. Geraldo Aragão Lima, Presidente da Câmara Municipal de Buerarema/BA.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2026 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 001/2026**

CONTRATANTE – CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA – **CONTRATADA** – GUARNIERI, VALENÇA E SARMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ nº 34.560.260/0001-33 – **OBJETO:** Prestação de Serviços advocatícios especializados em Direito Público, Constitucional e consultoria legislativa à Câmara Municipal de Buerarema/BA; Data do Contrato: 05/01/2026; Prazo do Contrato: 31/12/2026; Valor Global do Contrato R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Câmara Municipal por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema/BA, 05 de Janeiro de 2026 – Geraldo Aragão Lima - Presidente da Câmara Municipal



ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Buerarema – Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, alínea c, do Art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/21 e no Parecer Jurídico, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026 – ADJUDICA o objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria contábil no âmbito da Administração Pública, compreendendo a orientação técnica para a correta classificação, escrituração e registro dos atos e fatos contábeis, em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP e demais normas legais e regulamentares vigentes, bem como o acompanhamento técnico da execução orçamentária das receitas e despesas, a análise de balancetes e demonstrações contábeis e o suporte à prestação de contas junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM/BA. O Presidente lança o Ato Formal para a contratação da Empresa: JUSER CONTÁBEIS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E COMÉRCIO EIRELI CNPJ nº 04.854.370/0001-47. Vigência: 31/12/2026. Valor Global R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais). Buerarema/BA, 05 de Janeiro de 2026. Geraldo Aragão Lima, Presidente da Câmara Municipal de Buerarema/BA.

RATIFICAÇÃO DO ATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Buerarema – Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, alínea c, do Art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/21 e no Parecer Jurídico, torna público a RATIFICAÇÃO do ato da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 002/2026 – objetivando a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria contábil no âmbito da Administração Pública, compreendendo a orientação técnica para a correta classificação, escrituração e registro dos atos e fatos contábeis, em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP e demais normas legais e regulamentares vigentes, bem como o acompanhamento técnico da execução orçamentária das receitas e despesas, a análise de balancetes e demonstrações contábeis e o suporte à prestação de contas junto ao

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM/BA. O Presidente lança o Ato Formal para a contratação da Empresa: JUSER CONTÁBEIS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E COMÉRCIO EIRELI CNPJ nº 04.854.370/0001-47. Vigência: 31/12/2026. Valor Global R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais). Buerarema/BA, 05 de Janeiro de 2026. Geraldo Aragão Lima, Presidente da Câmara Municipal de Buerarema/BA.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Buerarema – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do inciso III, alínea c, do Art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/21, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026 – Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria contábil no âmbito da Administração Pública, compreendendo a orientação técnica para a correta classificação, escrituração e registro dos atos e fatos contábeis, em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP e demais normas legais e regulamentares vigentes, bem como o acompanhamento técnico da execução orçamentária das receitas e despesas, a análise de balancetes e demonstrações contábeis e o suporte à prestação de contas junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM/BA, HOMOLOGA o Processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, celebrando o Contrato com a Empresa: JUSER CONTÁBEIS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E COMÉRCIO EIRELI CNPJ nº 04.854.370/0001-47. Vigência: 31 de Dezembro de 2026. Valor Global R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais). Buerarema/BA, 05 de Janeiro de 2026. Geraldo Aragão Lima, Presidente da Câmara Municipal de Buerarema/BA.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2026 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 002/2026**

CONTRATANTE – CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA – **CONTRATADA** – JUSER CONTÁBEIS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E COMÉRCIO EIRELI CNPJ nº 04.854.370/0001-47 – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria contábil no âmbito da Administração Pública, compreendendo a orientação técnica para a correta classificação, escrituração e registro dos atos e fatos contábeis, em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP e demais normas legais e regulamentares vigentes, bem como o acompanhamento técnico da execução orçamentária das receitas e despesas, a análise de balancetes e demonstrações contábeis e o suporte à prestação de contas junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM/BA; Data do Contrato: 05/01/2026; Prazo do Contrato: 31/12/2026; Valor Global do Contrato R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Câmara Municipal por 5 (cinco) dias úteis e no Diário Oficial da Câmara Municipal. Buerarema/BA, 05 de Janeiro de 2026 – Geraldo Aragão Lima - Presidente da Câmara Municipal

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Buerarema – Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, alínea c, do Art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/21 e no Parecer Jurídico, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026 – ADJUDICA o objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoria tributária e fiscal no âmbito da Administração Pública, destinados à adequação, orientação e acompanhamento do cumprimento da Instrução Normativa RFB nº 2.145/2023, compreendendo a correta retenção do Imposto de Renda na Fonte, a gestão e transmissão das obrigações acessórias no âmbito do SPED, especialmente a EFD-Reinf, o eSocial e a DCTFWeb, bem como o acompanhamento e a gestão fiscal do e-CAC da Receita Federal do Brasil, incluindo a análise e o tratamento de comunicações oficiais, notificações, pendências fiscais, eProcessos e demais demandas correlatas, visando assegurar a conformidade fiscal, tributária e legal da Câmara Municipal. O Presidente lança o Ato Formal para a contratação da Empresa: WA CONTABILIDADE ASSESSORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA CNPJ nº 12.333.899/0001-43. Vigência: 31/12/2026. Valor Global R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Buerarema/BA, 05 de Janeiro de 2026. Geraldo Aragão Lima, Presidente da Câmara Municipal de Buerarema/BA.

RATIFICAÇÃO DO ATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Buerarema – Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, alínea c, do Art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/21 e no Parecer Jurídico, torna público a RATIFICAÇÃO do ato da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 003/2026 – objetivando a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoria tributária e fiscal no âmbito da Administração Pública, destinados à adequação, orientação e acompanhamento do cumprimento da Instrução Normativa RFB nº 2.145/2023, compreendendo a correta retenção do Imposto de Renda na Fonte, a gestão e transmissão das obrigações acessórias no âmbito do SPED, especialmente a EFD-Reinf, o eSocial e a DCTFWeb, bem como o acompanhamento e a gestão fiscal do e-CAC da Receita Federal do Brasil, incluindo a análise e o tratamento de comunicações oficiais, notificações, pendências fiscais, eProcessos e

demais demandas correlatas, visando assegurar a conformidade fiscal, tributária e legal da Câmara Municipal. O Presidente lança o Ato Formal para a contratação da Empresa: WA CONTABILIDADE ASSESSORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA CNPJ nº 12.333.899/0001-43. Vigência: 31/12/2026. Valor Global R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Buerarema/BA, 05 de Janeiro de 2026. Geraldo Aragão Lima, Presidente da Câmara Municipal de Buerarema/BA.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Buerarema – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do inciso III, alínea c, do Art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/21, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026 – Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoria tributária e fiscal no âmbito da Administração Pública, destinados à adequação, orientação e acompanhamento do cumprimento da Instrução Normativa RFB nº 2.145/2023, compreendendo a correta retenção do Imposto de Renda na Fonte, a gestão e transmissão das obrigações acessórias no âmbito do SPED, especialmente a EFD-Reinf, o eSocial e a DCTFWeb, bem como o acompanhamento e a gestão fiscal do e-CAC da Receita Federal do Brasil, incluindo a análise e o tratamento de comunicações oficiais, notificações, pendências fiscais, eProcessos e demais demandas correlatas, visando assegurar a conformidade fiscal, tributária e legal da Câmara Municipal, HOMOLOGA o Processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, celebrando o Contrato com a Empresa: WA CONTABILIDADE ASSESSORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA CNPJ nº 12.333.899/0001-43. Vigência: 31 de Dezembro de 2026. Valor Global R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Buerarema/BA, 05 de Janeiro de 2026. Geraldo Aragão Lima, Presidente da Câmara Municipal de Buerarema/BA.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2026 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 003/2026**

CONTRATANTE – CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA – **CONTRATADA** – WA CONTABILIDADE ASSESSORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA CNPJ nº 12.333.899/0001-43 – **OBJETO**: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoria tributária e fiscal no âmbito da Administração Pública, destinados à adequação, orientação e acompanhamento do cumprimento da Instrução Normativa RFB nº 2.145/2023, compreendendo a correta retenção do Imposto de Renda na Fonte, a gestão e transmissão das obrigações acessórias no âmbito do SPED, especialmente a EFD-Reinf, o eSocial e a DCTFWeb, bem como o acompanhamento e a gestão fiscal do e-CAC da Receita Federal do Brasil, incluindo a análise e o tratamento de comunicações oficiais, notificações, pendências fiscais, eProcessos e demais demandas correlatas, visando assegurar a conformidade fiscal, tributária e legal da Câmara Municipal; Data do Contrato: 05/01/2026; Prazo do Contrato: 31/12/2026; Valor Global do Contrato R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Câmara Municipal por 5 (cinco) dias úteis e no Diário Oficial da Câmara Municipal. Buerarema/BA, 05 de Janeiro de 2026 – Geraldo Aragão Lima - Presidente da Câmara Municipal

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Buerarema – Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, alínea c, do Art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/21 e no Parecer Jurídico, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026 – ADJUDICA o objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoria administrativa e técnica, compreendendo a análise, o acompanhamento e o atendimento às notificações expedidas pelos órgãos de controle externo, especialmente aquelas de competência do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM/BA, bem como a consultoria técnica para a gestão, orientação, padronização e atualização do conteúdo institucional do site oficial da Câmara Municipal, com foco no cumprimento das normas legais e das diretrizes aplicáveis ao Portal da Transparência, visando assegurar a publicidade, a legalidade e a transparência dos atos administrativos. O Presidente lança o Ato Formal para a contratação da Empresa: S.J. ASSESSORIA MUNICIPAL CONTÁBIL E INFORMÁTICA LTDA – ME CNPJ nº 42.008.763/0001-29. Vigência: 31/12/2026. Valor Global R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Buerarema/BA, 05 de Janeiro de 2026. Geraldo Aragão Lima, Presidente da Câmara Municipal de Buerarema/BA.

RATIFICAÇÃO DO ATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Buerarema – Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, alínea c, do Art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/21 e no Parecer Jurídico, torna público a RATIFICAÇÃO do ato da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 004/2026 – objetivando a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoria administrativa e técnica, compreendendo a análise, o acompanhamento e o atendimento às notificações expedidas pelos órgãos de controle externo, especialmente aquelas de competência do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM/BA, bem como a consultoria técnica para a gestão, orientação, padronização e atualização do conteúdo institucional do site oficial da Câmara Municipal, com foco no cumprimento das normas legais e das diretrizes aplicáveis ao Portal da Transparência, visando assegurar a publicidade, a legalidade e a transparência

dos atos administrativos. O Presidente lança o Ato Formal para a contratação da Empresa: S.J. ASSESSORIA MUNICIPAL CONTÁBIL E INFORMÁTICA LTDA – ME CNPJ nº 42.008.763/0001-29. Vigência: 31/12/2026. Valor Global R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Buerarema/BA, 05 de Janeiro de 2026. Geraldo Aragão Lima, Presidente da Câmara Municipal de Buerarema/BA.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Buerarema – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do inciso III, alínea c, do Art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/21, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026 – Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoria administrativa e técnica, compreendendo a análise, o acompanhamento e o atendimento às notificações expedidas pelos órgãos de controle externo, especialmente aquelas de competência do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM/BA, bem como a consultoria técnica para a gestão, orientação, padronização e atualização do conteúdo institucional do site oficial da Câmara Municipal, com foco no cumprimento das normas legais e das diretrizes aplicáveis ao Portal da Transparência, visando assegurar a publicidade, a legalidade e a transparência dos atos administrativos, HOMOLOGA o Processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, celebrando o Contrato com a Empresa: S.J. ASSESSORIA MUNICIPAL CONTÁBIL E INFORMÁTICA LTDA – ME CNPJ nº 42.008.763/0001-29. Vigência: 31 de Dezembro de 2026. Valor Global R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Buerarema/BA, 05 de Janeiro de 2026. Geraldo Aragão Lima, Presidente da Câmara Municipal de Buerarema/BA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2026 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

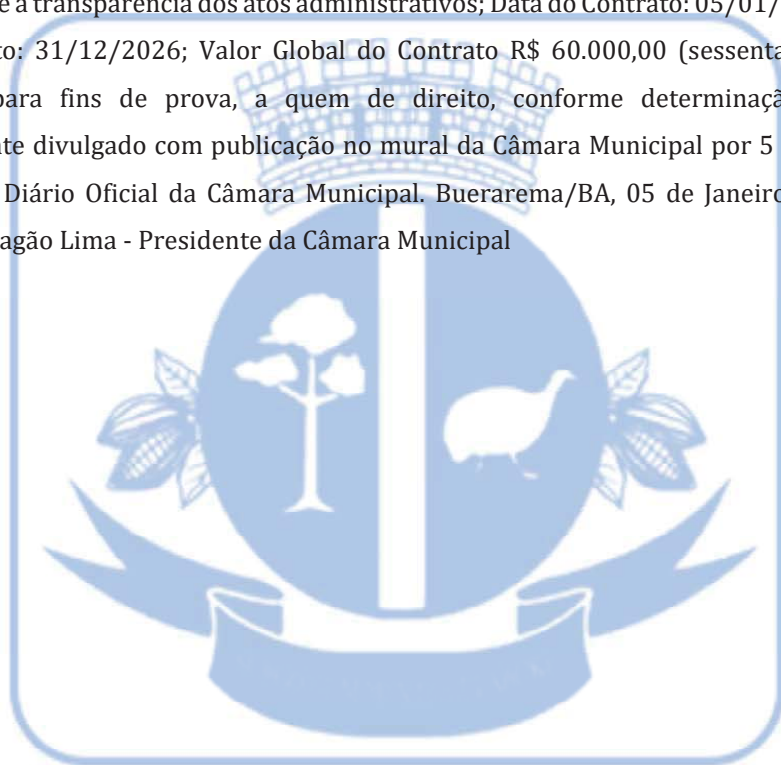
CONTRATANTE – CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA – **CONTRATADA** – S.J.
ASSESSORIA MUNICIPAL CONTÁBIL E INFORMÁTICA LTDA – ME CNPJ nº



CÂMARA MUNICIPAL DE
BUERAREMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA
ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo
Av. Góes Calmon, Nº 659 - Prédio - Centro
CEP: 45.615-000 - Buerarema- BA - Brasil
www.camara.buerarema.ba.io.org.br

42.008.763/0001-29 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoria administrativa e técnica, compreendendo a análise, o acompanhamento e o atendimento às notificações expedidas pelos órgãos de controle externo, especialmente aquelas de competência do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM/BA, bem como a consultoria técnica para a gestão, orientação, padronização e atualização do conteúdo institucional do site oficial da Câmara Municipal, com foco no cumprimento das normas legais e das diretrizes aplicáveis ao Portal da Transparência, visando assegurar a publicidade, a legalidade e a transparência dos atos administrativos; Data do Contrato: 05/01/2026; Prazo do Contrato: 31/12/2026; Valor Global do Contrato R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Câmara Municipal por 5 (cinco) dias úteis e no Diário Oficial da Câmara Municipal. Buerarema/BA, 05 de Janeiro de 2026 –
Geraldo Aragão Lima - Presidente da Câmara Municipal



ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Buerarema – Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, alínea c, do Art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/21 e no Parecer Jurídico, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026 – ADJUDICA o objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria ao Setor de Controle Interno da Câmara Municipal de Buerarema, compreendendo o acompanhamento, a orientação técnica e o suporte especializado na execução das atividades de controle interno, com vistas ao cumprimento das normas constitucionais, legais e infralegais aplicáveis à Administração Pública, especialmente aquelas expedidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM/BA, incluindo a análise de procedimentos administrativos, a emissão de relatórios técnicos, pareceres e recomendações, o apoio na elaboração e revisão de normas internas, o acompanhamento técnico da execução orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, bem como o suporte às prestações de contas mensais e anuais. O Presidente lança o Ato Formal para a contratação da Empresa: S.J. ASSESSORIA MUNICIPAL CONTÁBIL E INFORMÁTICA LTDA – ME CNPJ nº 42.008.763/0001-29. Vigência: 31/12/2026. Valor Global R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Buerarema/BA, 05 de Janeiro de 2026. Geraldo Aragão Lima, Presidente da Câmara Municipal de Buerarema/BA.

RATIFICAÇÃO DO ATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Buerarema – Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, alínea c, do Art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/21 e no Parecer Jurídico, torna público a RATIFICAÇÃO do ato da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 005/2026 – objetivando a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria ao Setor de Controle Interno da Câmara Municipal de Buerarema, compreendendo o acompanhamento, a orientação técnica e o suporte especializado na execução das atividades de controle interno, com vistas ao cumprimento das normas constitucionais, legais e infralegais aplicáveis à Administração Pública, especialmente aquelas expedidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM/BA, incluindo a análise de procedimentos administrativos, a emissão de

relatórios técnicos, pareceres e recomendações, o apoio na elaboração e revisão de normas internas, o acompanhamento técnico da execução orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, bem como o suporte às prestações de contas mensais e anuais. O Presidente lança o Ato Formal para a contratação da Empresa: S.J. ASSESSORIA MUNICIPAL CONTÁBIL E INFORMÁTICA LTDA – ME CNPJ nº 42.008.763/0001-29. Vigência: 31/12/2026. Valor Global R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Buerarema/BA, 05 de Janeiro de 2026. Geraldo Aragão Lima, Presidente da Câmara Municipal de Buerarema/BA.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Buerarema – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do inciso III, alínea c, do Art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/21, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026 – Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria ao Setor de Controle Interno da Câmara Municipal de Buerarema, compreendendo o acompanhamento, a orientação técnica e o suporte especializado na execução das atividades de controle interno, com vistas ao cumprimento das normas constitucionais, legais e infralegais aplicáveis à Administração Pública, especialmente aquelas expedidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM/BA, incluindo a análise de procedimentos administrativos, a emissão de relatórios técnicos, pareceres e recomendações, o apoio na elaboração e revisão de normas internas, o acompanhamento técnico da execução orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, bem como o suporte às prestações de contas mensais e anuais, HOMOLOGA o Processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, celebrando o Contrato com a Empresa: S.J. ASSESSORIA MUNICIPAL CONTÁBIL E INFORMÁTICA LTDA – ME CNPJ nº 42.008.763/0001-29. Vigência: 31 de Dezembro de 2026. Valor Global R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Buerarema/BA, 05 de Janeiro de 2026. Geraldo Aragão Lima, Presidente da Câmara Municipal de Buerarema/BA.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2026 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 005/2026**

CONTRATANTE – CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA – **CONTRATADA** – S.J. ASSESSORIA MUNICIPAL CONTÁBIL E INFORMÁTICA LTDA – ME CNPJ nº 42.008.763/0001-29 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria ao Setor de Controle Interno da Câmara Municipal de Buerarema, compreendendo o acompanhamento, a orientação técnica e o suporte especializado na execução das atividades de controle interno, com vistas ao cumprimento das normas constitucionais, legais e infralegais aplicáveis à Administração Pública, especialmente aquelas expedidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM/BA, incluindo a análise de procedimentos administrativos, a emissão de relatórios técnicos, pareceres e recomendações, o apoio na elaboração e revisão de normas internas, o acompanhamento técnico da execução orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, bem como o suporte às prestações de contas mensais e anuais; Data do Contrato: 05/01/2026; Prazo do Contrato: 31/12/2026; Valor Global do Contrato R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Câmara Municipal por 5 (cinco) dias úteis e no Diário Oficial da Câmara Municipal. Buerarema/BA, 05 de Janeiro de 2026 – Geraldo Aragão Lima - Presidente da Câmara Municipal